



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEIN° 5.539 , DE 09 DE maio

DE 2006.

Dá Denominação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada JOANINHA MACÁRIO, a atual Rua localizada no Loteamento Jardim Pau D'arco I, bairro do Jacintinho, nesta Capital.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de maio de 2006.

CÍCERO ALMEIDA Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

Assinatura do Funcionário

Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: